CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 64/2011

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para que seja dado uma solução adequada às necessidades de nossa comunidade, quanto ao recebimento das contas de energia elétrica.

Nos termos do inciso I do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para que seja dado uma solução adequada às necessidades de nossa comunidade, quanto ao recebimento das contas de energia elétrica.

Considerando as alterações estabelecidas pela concessionária de energia elétrica supracitada, quanto ao recebimento das contas de energia elétrica;

Considerando que nossa cidade, um município da Região Metropolitana de Campinas, com mais de 200 mil habitantes, tem hoje um número bem aquém de pontos para recebimento das contas de energia elétrica, haja vista que das mais de dez agências bancárias, de cinco instituições diferentes, somente duas estão recebendo as contas de energia.

Considerando que os pontos de recebimento indicados no site da concessionária CPFL, oito ao total, não atendem nem de longe a necessidade de nossa população, e ainda segundo informações de proprietários de alguns estabelecimentos, é constante a falha no sistema de recebimento, inviabilizando este último;

Considerando que os transtornos enfrentados pelos clientes da CPFL são agravados com o pagamento de juros em contas subsequentes, em detrimento ao não pagamento na data do vencimento, em razão da falha do sistema ora mencionado, que:

Apresento a inclusa propositura, como forma de contribuir para que a concessionária CPFL possa equacionar tal situação, no sentido de: Primeiramente restabelecer a forma de recebimento das contas de energia junto as instituições financeiras (bancos), bem como juntos às lotéricas, por intermédio do Banco Caixa Econômica Federal.

Em não sendo viável a primeira alternativa, que a ilustre concessionária possa ampliar a quantidade de postos de recebimento das contas de energia, mais com condições adequadas e seguras, tanto para o seus clientes, mais também para o estabelecimento detentor da concessão de recebimento.

Não é admissível que a CPFL, uma prestadora de um serviço público essencial à comunidade, se preocupe somente com sua lucratividade, deixando seus clientes a merce da sorte quanto do cumprimento de suas obrigações no que diz respeito ao pagamento das contas. A população quer fazer sua parte, mais ao que parece a concessionária não esta preocupada com isso, pois cedo ou tarde irá receber o que lhe é devido, caso contrário providenciará o corte do fornecimento da energia, sendo este realizado com agilidade.

Portanto Senhores Vereadores, espero contar com o apoio de Vossas Excelências no sentido da aprovação desta propositura, e mais, que esta possa ser mais um instrumento na busca de alcançar os anseios de nosso povo, que já padece com o custo do serviço de fornecimento de energia, e ainda com os altos impostos cobrados por ele.

Que dá presente Moção de Apelo, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Edison Lobão, Ministro de Minas e Energia; ao Ilustríssimo Senhor Nelson José Hubner Moreira, Diretor Geral da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CPFL Energia; ao Ilustríssimo Senhor Deputado Dr. Celso Antonio Giglio, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Metropolitanos e Municipais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Ilustríssimo Senhor Deputado Adriano Diogo, Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a Ilustríssima Senhora Ana Lúcia Lippaus Perugini, Deputada Estadual; e a imprensa local.

Sala das Sessões 14 de Junho de 2011

Paulo Pereira Filho
Vereador